



5508094



08016.012698/2017-03



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA GABDEPEN Nº 643, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Prorroga o prazo para as organizações da sociedade civil apresentarem propostas relativas ao Chamamento Público nº 01/2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Compromisso 8 do 3º Plano de Ação Brasileiro para Governo Aberto, "implementar um sistema informatizado, único e de formato aberto de inspeção prisional, garantindo a participação da sociedade civil na sua construção e gestão", tendo por ambição a "disponibilização de base de dados nacional gerada a partir de inspeções realizadas por diversos atores no sistema prisional";

CONSIDERANDO a relevância e oportunidade de se estabelecer parceria entre a Ouvidoria Nacional dos Serviços Penais e organização da sociedade civil, com o intuito de se aprimorar as práticas e a gestão da informação nos serviços penais, especialmente relacionadas aos dados produzidos a partir de inspeções realizadas em estabelecimentos prisionais, com vistas a qualificar o monitoramento do sistema penitenciário e o enfrentamento a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes;

CONSIDERANDO que o prazo para envio de propostas pelas organizações da sociedade civil, previsto no Edital de Chamamento Público nº 01/2017, esgotou-se no dia 29/10/2017, sem o recebimento de nenhuma proposta;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.012698/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º O prazo para envio de propostas por organizações da sociedade civil interessadas em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução de projeto voltado ao aperfeiçoamento de metodologias de inspeção em unidades prisionais fica prorrogado até 14/01/2018.

Parágrafo único. As propostas serão apresentadas pelas organizações da sociedade civil, por meio da plataforma eletrônica do SICONV, e deverão ser cadastradas e enviadas para análise, até às 23:59 horas do dia 14 de janeiro de 2018, por meio do Programa nº 3000020170216.

Art. 2º A etapa de seleção passa a observar os seguintes prazos:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	11/09/2017
2	Envio das propostas pelas OSCs (prorrogado)	Até 14/01/2018
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	15/01/2018 a 26/01/2018
4	Divulgação do resultado preliminar.	30/01/2018
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	5 (cinco) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	21/02/2018 (esta data é estimada)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON DE ALMEIDA, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional**, em 27/11/2017, às 13:55, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **5508094** e o código CRC **EA896DC3**



O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08016.012698/2017-03

SEI nº 5508094